

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 070/2020, DE 01 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a cessão do Servidor **RUBERVAL SANTOS DE SOUSA** a outro município, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, sem ônus ao município, o Servidor **RUBERVAL SANTOS DE SOUSA**, ao município de Bonito - BA, nos termos do art. 94, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2017/2020